



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 261/2023

ATA Nº 006

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Prefeitura Municipal de Tramandaí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelas Portarias nº 075/2023, 581/2023 e 098/2024, para dar seguimento à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 261/2023, retificada pelos editais nº 001/2024, 002/2024 e 006/2024**, que tem por objeto a **concessão para uso de 32 (trinta e dois) pontos públicos destinados à exploração comercial no ramo de quiosques, sendo 30 (trinta) pontos para comércio de lanches rápidos, 01 (um) ponto para comércio de serviços rápidos de chaveiro e 01 (um) ponto para comércio de artigos de pesca amadora, localizados nas avenidas da Igreja, Emancipação, Beira Rio e Rua David Canabarro, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos, Memoriais Descritivos, Lei Municipal nº 4.201/2018, Decreto nº 4.509/2019, Decreto nº 4938/2021 e Parecer Técnico emitido pela Vigilância Sanitária municipal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu o certame pontualmente no horário agendado, conforme convencionado na ata 005. Foi realizada uma chamada dos licitantes habilitados para confirmação da presença na sessão, ausente apenas a licitante Raquel Ranacoski de Almeida, que poderá efetuar a escolha de um ponto público, de acordo com a sua proposta, daqueles que não forem escolhidos nesta sessão, escolha que poderá ser efetuada no momento da assinatura do contrato. Os licitantes presentes à sessão verificaram o envelope contendo as propostas de preços referentes ao certame em tela e certificaram que as propostas estavam devidamente lacradas, sem violações, não havendo apontamentos. Dessa forma, foram abertos os invólucros nº 02 dos licitantes habilitados. Realizada a análise pela Comissão Permanente de Licitações, verificou-se que as propostas estão de acordo com as exigências do edital e, portanto, classificadas, com exceção do licitante Luis Fernando Duarte Steinmetz, que teve a proposta financeira cotada para o lote 01 desclassificada por não atender às exigências do instrumento editalício, considerando que não apresentou documentação compatível com o objeto de chaveiro na fase de habilitação, estando, no entanto, classificado nos demais lotes em que cotou. Para a análise das propostas, os licitantes formaram uma comissão constituída por Ingrid Silveira da Conceição Santos, Edinei Grassi Barcelos e Ricardo de Oliveira Corteana, os quais não opuseram quaisquer objeções. Assim, após a realização de sorteio das propostas empatadas entre as licitantes Camila Izidoro da Silva e Nadir Angela Vidal (subitem 9.5, do edital), a classificação, em ordem decrescente, dos valores cotados para cada lote restou estabelecida conforme tabelas abaixo, de acordo com a previsão do subitem 9.4 do edital.

LOTE 01			
	CPF/CNPJ	LICITANTE	VALOR COTADO R\$
1	52.470.370/0001.96	Joneci Alves	100.000,00

LOTE 02			
	CPF/CNPJ	LICITANTE	VALOR COTADO R\$
1	422.112.470-91	Silvana da Silva Lopes	208.000,00
2	45.884.930/0001-54	Adriana Ribeiro da Silva	181.000,00
3	004.208.850-05	Edinei Grassi Barcelos	166.598,50

4	997.864.190-49	Antônio Celso Cidade	158.000,00
5	46.172.279/0001-91	Zenaide Matos da Silva	152.220,00
6	024.727.950-17	Luis Fernando Duarte Steinmetz	132.500,00
7	47.105.297/0001-13	Gisele Silva Dorneles	126.520,00
8	319.997.270-53	Itamar da Silva	126.000,00
9	762.772.320-53	Nadir Angela Vidal	105.000,00
10	021.371.610-01	Camila Izidoro da Silva	105.000,00
11	041.244.810-63	Jorge Lucca Dorneles de Oliveira	100.154,80
12	007.761.350-31	Ingrid Silveira da Conceição Santos	100.000,00
13	541.857.850-20	Rosangela Eliane Lucrecio Ranacoski	81.675,30
14	39.488.740/0001-54	Michele Leal	81.600,00
15	001.238.410-03	Marcus Vinicius Pereira Azambuja	81.000,00
16	040.782.240-24	Raquel Ranacoskide Almeida	80.755,80
17	029.443.010-55	Ricardo de Oliveira Corteana	67.544,72
18	497.378.130-49	Eva Grassi Barcelos	62.530,00
19	46.013.605/0001-18	Luciana da Silva Colissi	62.040,00

LOTE 03			
	CPF/CNPJ	LICITANTE	VALOR COTADO R\$
1	029.443.010-55	Ricardo de Oliveira Corteana	47.544,72
2	024.727.950-17	Luis Fernando Duarte Steinmetz	30.300,00

LOTE 04			
	CPF/CNPJ	LICITANTE	VALOR COTADO R\$
1	029.443.010-55	Ricardo de Oliveira Corteana	47.544,72
2	024.727.950-17	Luis Fernando Duarte Steinmetz	30.000,00

LOTE 05			
	CPF/CNPJ	LICITANTE	VALOR COTADO R\$
1	988.426.250-00	Edeli Sparremberger do Nascimento	110.000,00
2	029.443.010-55	Ricardo de Oliveira Corteana	47.549,72
3	024.727.950-17	Luis Fernando Duarte Steinmetz	32.000,00

Para o lote 06, não houve propostas. Após leitura dos valores cotados, os licitantes escolheram os respectivos pontos, conforme tabela abaixo:

LOTE 01			
	CPF/CNPJ	LICITANTE	PONTO ESCOLHIDO
1	52.470.370/0001.96	Joneci Alves	E23

LOTE 02			
	CPF/CNPJ	LICITANTE	PONTO ESCOLHIDO
1	422.112.470-91	Silvana da Silva Lopes	E01
2	45.884.930/0001-54	Adriana Ribeiro da Silva	E09
3	004.208.850-05	Edinei Grassi Barcelos	E16
4	997.864.190-49	Antônio Celso Cidade	E02
5	46.172.279/0001-91	Zenaide Matos da Silva	E03
6	024.727.950-17	Luis Fernando Duarte Steinmetz	E04
7	47.105.297/0001-13	Gisele Silva Dorneles	E08
8	319.997.270-53	Itamar da Silva	E05
9	021.371.610-01	Camila Izidoro da Silva	E06

10	762.772.320-53	Nadir Angela Vidal	E10
11	041.244.810-63	Jorge Lucca Dorneles de Oliveira	E17
12	007.761.350-31	Ingrid Silveira da Conceição Santos	E07
13	541.857.850-20	Rosangela Eliane Lucrecio Ranacoski	E11
14	39.488.740/0001-54	Michele Leal	E14
15	001.238.410-03	Marcus Vinicius Pereira Azambuja	E15
16	497.378.130-49	Eva Grassi Barcelos	E18
17	46.013.605/0001-18	Luciana da Silva Colissi	E13

<b>LOTE 04</b>			
	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>PONTO ESCOLHIDO</b>
1	029.443.010-55	Ricardo de Oliveira Corteara	P01

<b>LOTE 05</b>			
	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>PONTO ESCOLHIDO</b>
1	988.426.250-00	Edeli Sparremberger do Nascimento	P03

Após a escolha dos pontos desejados, os licitantes deixaram a sessão licitatória. Por fim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso, em conformidade com o teor do art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93. Após decorrer o prazo recursal, em havendo recurso, serão concedidos 05 (cinco) dias úteis para impugnação, conforme previsão do art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Licitações, Edital de Concorrência Pública nº 261/2023. A sessão encerrou-se às dezesseis horas e vinte e dois minutos. Nada mais havendo a relatar eu, João Alberto Corrêa Pinto Júnior, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior  
Presidente

Patrícia da Costa Leopoldo  
Membro

Tainara de Moura e Silva  
Membro

Márcio Comparsi  
Membro